



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

Anexo II

Relatório Circunstanciado do Diretor da Instituição de Ensino

1- Identificação	
Estabelecimento de Ensino:	
Endereço do Estabelecimento:	
Município:	
Telefone:	
Nome do(a) diretor(a):	
Autorização para dirigir e validade:	<i>(registrar o número do Diploma ou da Autorização para dirigir)</i>
Nome do(a) secretário(a):	
Autorização para secretariar e validade:	<i>(registrar o número do Diploma, Certificação ou da autorização para Secretariar)</i>
Início das atividades pedagógicas não presenciais:	<i>(registrar o início das atividades pedagógicas não presenciais. Caso tenha iniciado as atividades em períodos diferentes, registrar a data inicial de cada</i>



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

	<i>nível/modalidade)</i>
Término das atividades pedagógicas não presenciais:	<i>(registrar o término das atividades pedagógicas não presenciais. Caso tenha terminado as atividades em períodos diferentes, registrar a data término de cada nível/modalidade)</i>

2- Instrução

Relatório circunstanciado elaborado conforme o disposto no artigo 20 da Resolução CEE nº 474 de 08 de maio de 2020, pelo (a) diretor(a) escolar _____ (*nome completo*), solicitando à Superintendência Regional de Ensino de _____ (*registrar a SRE*), a autorização do cômputo da carga horária mínima anual obrigatória a partir da realização de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas durante o período de restrições sanitárias para presença dos estudantes e professores nos ambientes escolares.

3 - Histórico

Uma pneumonia de causas desconhecidas detectada em Wuhan, China, foi reportada pela primeira vez pelo escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019. O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020. A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes a caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social.

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Estados e Municípios editaram vários decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

Em 18/03/2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19 (Nota de Esclarecimento).

Em 26/03/2020, o Conselho Estadual de Educação (CEE) também veio a público, esclarecer e orientar a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, por meio de Nota de Esclarecimento e Orientações nº 01/2020.

E em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Em 28/04/2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Em 31/05/2020, foi publicada a RESOLUÇÃO CEE Nº 474, DE 08 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências.

O Parecer CNE/CP nº 11/2020 definiu “Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia”.

No dia 18 de agosto, foi sancionada a lei nº 14.040 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, alterando a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Em 17/09/2020, o Conselho Estadual de Educação (CEE) emitiu Nota de Esclarecimento e Orientações nº 03/2020, republicada em 18/09/2020 sobre PROTOCOLOS para o retorno das atividades presenciais no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Diante do contexto e considerando as normativas acima, o (a) _____ (*nome do diretor*) apresenta à SRE _____ (*nome da SRE*) e ao _____ (*nome do Inspetor Escolar*) Relatório Circunstanciado, solicitando a autorização do cômputo da carga horária mínima anual obrigatória levando em conta a realização das atividades pedagógicas não presenciais referente ao ano letivo de 2020.

4 - Mérito

A _____ (*nome da instituição*) optou pela realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por _____ (*citar como foi desenvolvida: por*



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

A comunicação com estudantes, pais e/ou responsáveis sobre a suspensão das aulas presenciais e a divulgação do planejamento das atividades pedagógicas, se deu através de _____ (registrar os instrumentos

que a instituição utilizou para fazer a comunicação).

A instituição adotou os seguintes critérios e mecanismos de avaliação, ao longo do ano letivo de 2020, considerando demonstrar, ao final, que os objetivos de aprendizagem foram efetivamente cumpridos: _____ (descrever os critérios

e mecanismos de avaliação adotados ou não durante o período de suspensão das atividades presenciais). Destinou durante o período de suspensão ou destinará, ao final da suspensão das aulas (registrar conforme a situação), períodos no calendário escolar, para:

_____ (descrever se houve ou haverá realização de avaliação diagnóstica em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais; revisão dos conteúdos trabalhados antes do período de suspensão das aulas presenciais, bem como das atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial, para nivelamento das aprendizagens e habilidades, pelos estudantes e realização de recuperação, caso necessário, para que todos os estudantes possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado, de cada um, ao fim de seu respectivo ano letivo, e sua conseguinte aprovação).

Afirmo que registramos, de forma pormenorizada, e arquivaremos as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas, fora da escola, por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a fim de que possam ser autorizadas, pelas Superintendências Regionais de Ensino – SRE, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, a compor carga horária de atividade escolar obrigatória, durante o presente período de emergência.

Para fins de autorização do cômputo da carga horária mínima anual obrigatória a partir da realização de atividades não presenciais, apresentamos o quadro a seguir, sintetizando a carga horária cumprida pelas turmas de cada etapa de escolarização ofertada pela instituição:

Etapa de Ensino/Modalidade	Ano de escolarização	Turma	Carga Horária cumprida presencialmente	Carga Horária cumprida por meio das atividades não	Carga Horária Total Anual - ano base



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

				presenciais.	2020

5 - Considerações

Considerando o cumprimento dos dispositivos legais, encaminho o presente Relatório Circunstanciado solicitando autorização do cômputo da carga horária mínima anual obrigatória a partir da realização de atividades pedagógicas não presenciais.

Afirmo que todas as informações prestadas neste Relatório Circunstanciado, bem como a documentação comprobatória encaminhadas em anexo, são de minha inteira responsabilidade e correspondem, de forma fidedigna, ao realizado pela instituição de ensino a qual respondo.

_____ (local e data)

Assinatura e carimbo do Diretor(a)

Registro/Autorização